



**Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador/a da
Unidade de Apoio Técnico, Serviço de Sistemas de Informação
Processo nº 31/DIR/2026**

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 07 de maio de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Coordenador(a) para a Unidade de Apoio Técnico do Serviço de Sistemas de Informação da Unidade de Local de Saúde de Amadora Sintra, EPE. (adiante designado por ULS Amadora/Sintra).

2. Podem candidatar-se ao cargo todos(as) os(as) candidatos(as), que reúnam obrigatoriamente os seguintes requisitos comprovados:
 - a) Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI), Engenharia Informática, Ciência da Computação ou áreas relacionadas;
 - b) Experiência profissional na área da Sistemas de Informação em funções de coordenação e gestão de equipas, no mínimo de 3 anos, preferencialmente no setor da saúde;

- c) O conteúdo funcional consta estabelecido no artigo 64º do Regulamento Interno vigente, homologado por despacho pela então Sua Excelência a Ministra da Saúde de 17/05/2022, sendo a remuneração, para o cargo de coordenador(a), a prevista para o cargo de direção intermédia de 2º grau do Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública.

- d) O cargo é exercido em regime de comissão de serviço.

- e) Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
 - b) Referência inequívoca da Área/Unidade a que se candidata e respetiva referência;
 - c) Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 10 páginas;
 - d) Certificado de habilitações académicas;
 - e) Certificados de habilitações literárias reconhecidas em Portugal em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;
 - f) Visto de trabalho/autorização de residência em caso de candidato(a) de nacionalidade estrangeira;
 - g) Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, quando aplicável;

- h) A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, **em suporte digital para recrutamento** dir@ulsasi.min-saude.pt com recibo de entrega até à data limite fixada.



- i) Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com os critérios do Anexo I (Critérios de Avaliação).
- j) A Comissão de Avaliação do processo de recrutamento é composta por:
Presidente: Nuno Costa, Vogal do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra;
Vogal: Luís Vaz Henriques, Diretor do Serviço de Sistemas de Informação da ULS Amadora/Sintra;
Vogal: Catarina Conde, Diretora do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional da ULS Amadora/Sintra;
Vogal suplente: Inês Aguiar, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional da ULS Amadora/Sintra.
- k) A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site da ULS Amadora/Sintra e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 09 de maio de 2026